

PESQUISA

POP RUA

Produto temático 4

**Animais de estimação
e acesso a serviços**

2025

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Ibaneis Rocha

Governador

Celina Leão

Vice-Governadora

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL – SEEC

Ney Ferraz Júnior

Secretário

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – IPEDF
Codeplan**

Manoel Clementino Barros Neto

Diretor-Presidente

Marcos da Silva Amaro

Diretor de Administração Geral

Marcela Machado

Diretora de Estudos e Políticas Sociais

Francisca de Fátima de Araújo Lucena

Diretora de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas

Werner Bessa Vieira

Diretor de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais

Sônia Gontijo Chagas Gonzaga

Diretora de Estratégia e Qualidade

EQUIPE RESPONSÁVEL

DIRETORIA DE ESTUDOS E POLÍTICAS SOCIAIS – DIPOS/IPEDF

- Marcela Machado – Diretora

Coordenação de Estudos e Pesquisas Qualitativos de Políticas Sociais – COPQL/DIPOS/IPEDF

- Jaqueline da Silva Borges – Coordenadora

Supervisão da pesquisa

- Marcela Machado – Diretora
- Jaqueline da Silva Borges – Coordenadora

Participação na pesquisa

Diretoria de Estudos e Políticas Sociais

- Marcela Machado – Revisão crítica
- Jaqueline da Silva Borges – Concepção do estudo e revisão crítica
- Diego Rodrigues de Loiola – Redação e revisão crítica
- Evelyn Maria Apolinaria Santos Arruda – Análise de dados, redação e revisão crítica
- Guilherme Duarte Carvalho – Análise de dados
- Victor Cezar de Sousa Vitor – Redação e revisão crítica
- Herick Alves Lira (estagiário) – Redação

Unidade de Ciência de Dados, Tecnologia da Informação e Serviços Compartilhados

- Frederico Lara de Souza – Cálculo da amostra
- Bruno Medeiros Santana – Georreferenciamento dos dados
- Renato Borges Ferreira – Georreferenciamento dos dados

Assessoria de Comunicação

- Verônica Santana dos Santos – Identidade visual

Editoração Eletrônica

- Diego Rodrigues de Loiola

Sumário

1. Introdução	4
2. Metodologia.....	5
2.1 Pessoas em situação de rua abordadas	
2.2 Coleta de dados.....	6
2.3 Divisão territorial do Distrito Federal	
2.4 Instrumentos de coleta	
3. Resultados	7
3.1 Animais de estimação	
3.2 Serviços públicos e privados acessados.....	8
3.3 Avaliação dos serviços de acolhimento.....	14
3.4 Acesso à internet.....	17
3.5 Acesso à documentação civil básica documentos.....	19
3.6 Sentimentos e percepções sobre a situação de rua.....	21
4. Considerações finais	24
5. Referências bibliográficas	26

1 Introdução

Este relatório integra a série de produtos resultantes do 2º Censo Distrital da População em Situação de Rua, cujo objetivo foi realizar a contagem e a caracterização do perfil das pessoas em situação de rua localizadas nos espaços da rua, nos serviços de acolhimento institucional e nas comunidades terapêuticas do Distrito Federal (DF).

Neste quarto e último produto temático, **“Animais de estimação e acesso a serviços”**, serão apresentadas as seguintes informações do 2º Censo Distrital da População em Situação de Rua:

- Animais de estimação;
- Serviços públicos e privados acessados;
- Avaliação dos serviços de acolhimento;
- Acesso à internet;
- Acesso à documentação civil básica; e
- Sentimentos e percepções sobre a situação de rua.

De modo complementar, inclui a comparação entre alguns dos resultados do censo de 2025 com os obtidos durante a coleta de dados da primeira edição, realizada em 2022.

A partir da publicação e da ampla circulação desses dados atualizados, espera-se que proposições legislativas, intervenções e políticas públicas sejam subsidiadas por evidências científicas e alinhadas às necessidades dessa população.

Este relatório está estruturado nas seguintes seções, além desta introdução: metodologia da pesquisa e apresentação dos resultados. Na metodologia, há uma breve apresentação de aspectos, como: i) Divisão territorial; ii) Instrumentos de coleta; e iii) Coleta de dados. Na seção dos resultados, serão apresentados os dados selecionados para este quarto produto temático.

2 Metodologia

A realização da coleta de dados do 2º Censo Distrital da População em Situação de Rua teve critérios metodológicos adotados na primeira edição do Censo PopRua e em outras pesquisas com a mesma temática. Na sequência, estão elencadas algumas dessas escolhas utilizadas durante a execução do censo. Esclarecimentos detalhados podem ser encontrados na nota metodológica, disponível no site do IPEDF Codeplan.

2.1. População em situação de rua

O conceito de “população em situação de rua” adotado pela pesquisa está alinhado àquele estabelecido na Política Nacional para a População em Situação de Rua, a partir do Decreto federal nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009. Esse conceito é utilizado, também, em outros censos realizados no país, como São Paulo (2021), Rio de Janeiro (2022), Fortaleza (2021), Belo Horizonte (2023) e Recife (2022). De acordo com a norma, a população em situação de rua é caracterizada como:

Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (Brasil, 2009).

Durante os cinco dias de coleta censitária, foram abordadas todas as pessoas em situação de rua que estavam nos espaços da rua, em serviços de acolhimento e em comunidades terapêuticas. Foram contabilizadas na pesquisa as pessoas que dormiriam na rua ou em serviços de acolhimento na noite da entrevista ou dormiram nos sete dias anteriores à pesquisa em um desses espaços. Para as comunidades terapêuticas, foram entrevistadas aquelas pessoas que dormiram na rua ou em serviços de acolhimento sete dias antes da ida para esse tipo de instituição. Entre as 3.521 pessoas em situação de rua identificadas, 2.683 (76,1%) estavam na rua, 681 (19,3%) estavam em serviços de acolhimento e 157 (4,4%), nas comunidades terapêuticas. Entre essas, 121 eram crianças ou adolescentes.

2.2. Coleta de dados

A coleta censitária aconteceu entre os dias 27 a 31 de janeiro de 2025, com início às 17h e finalizada após a varredura de todo o território previsto para aquele dia. Cada dia de coleta contou com uma base de apoio para reunir a equipe técnica responsável pela coordenação da pesquisa e a equipe de pesquisadores que fariam a coleta de dados. Na semana seguinte, entre os dias 4 a 7 de fevereiro, foi realizada a coleta amostral. Nessa etapa, foram entrevistadas 568 pessoas.

2.3. Divisão territorial do Distrito Federal

As equipes de pesquisadores percorreram as áreas urbanas e rurais do DF em uma busca ativa por pessoas em situação de rua. Para a organização do campo, o território foi separado em cinco Distritos Censitários, sendo cada um deles percorrido durante uma noite. Os distritos censitários foram desmembrados em setores e em áreas de possível concentração da população em situação de rua, que foram demarcadas utilizando os dados do Serviço Especializado em Abordagem Social (Seas) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedes). As áreas de possível concentração foram percorridas a pé e as demais áreas foram percorridas com o uso de veículo automotivo em baixa velocidade.

2.4. Instrumentos de coleta

Nesta pesquisa, foram utilizados os seguintes questionários:

Questionário censitário: contagem das pessoas em situação de rua e identificação das suas principais características sociodemográficas.

Questionário de observação: para pessoas em situação de rua que não quiseram responder ou estavam, de alguma maneira, impossibilitadas de responder. Também foi utilizado para contabilizar crianças que não estavam acompanhadas de um adulto.

Questionário de crianças e adolescentes: aplicado ao responsável durante a etapa censitária, com objetivo de contar e caracterizar o perfil dessas crianças e adolescentes.

Questionário amostral: realizado na semana subsequente à coleta censitária para uma amostra do número total encontrado na etapa censitária. Esse questionário explorou as características das pessoas em situação de rua em maior profundidade e abordou temas como saúde, educação e acesso a serviços.

3 Resultados

A seguir, serão apresentados os resultados do 2º Censo Distrital da População em Situação de Rua que compõem o produto temático 4, focado em animais de estimação, serviços públicos e privados acessados, avaliação dos serviços de acolhimento, acesso à internet, acesso à documentação civil básica, e sentimentos e percepções sobre a situação de rua.

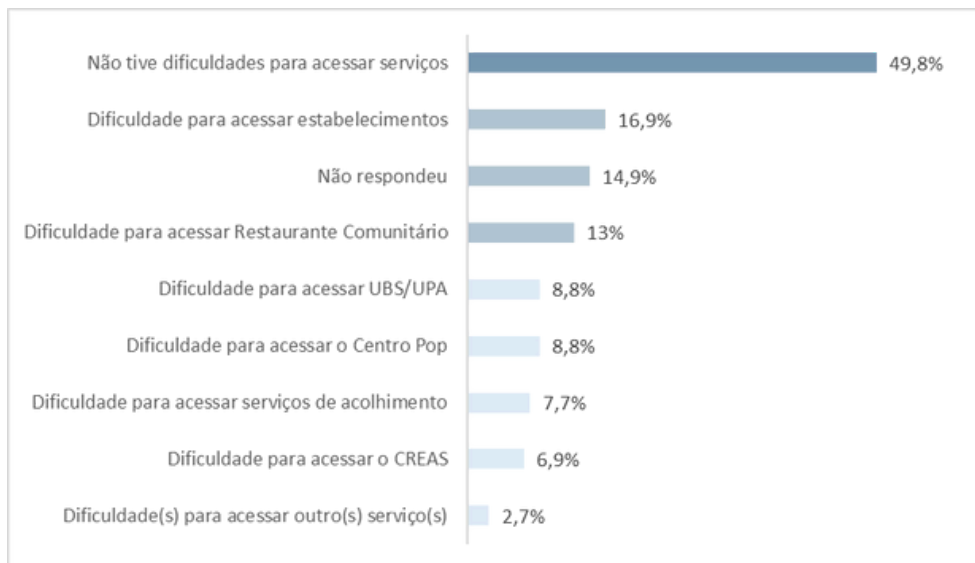
3.1. Animais de estimação

Neste 2º Censo, as pessoas em situação de rua entrevistadas responderam a perguntas sobre animais de estimação que estariam sob o cuidado delas, como cachorros, gatos ou cavalos. Entre as pessoas que responderam ao questionário censitário, 14,9% (N=261) relataram ter, pelo menos, um animal. De forma específica, 14,1% cuidavam de cachorros, 1,3% de gatos e 0,1% de cavalos.

Ao todo, 572 animais estavam sob o cuidado desses tutores. Desse quantitativo, 90,7% (N=519) eram cachorros, 8,9% (N=51) gatos e 0,3% (N=2) cavalos.

Para aqueles que possuíam cachorros ou gatos, foi questionado se esses animais eram vacinados contra a raiva (vacina antirrábica). Dentro do percentual de cachorros, 46,1% eram vacinados. No caso dos gatos, 27,5% foram imunizados. A pergunta sobre vacinação não foi realizada para casos de posse de cavalos.

De acordo com a maior parte dos respondentes (49,8%), ter um animal de estimação não trouxe dificuldades para acessar serviços. No entanto, 16,9% informaram que já tiveram dificuldade para acessar estabelecimentos diversos: 13% tiveram dificuldade para acessar Restaurantes Comunitários; 8,8% Centros Pop; 7,7% Serviço de Acolhimento e 6,9% para acessar o CREAS. Dificuldades no acesso a serviços de saúde, como Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidades de Pronto Atendimento (UPA), também foram relatadas por 8,8% dos entrevistados, como ilustrado pela figura 1.

Figura 1 – Dificuldade em acessar serviços ou lugares por estar com animais de estimação

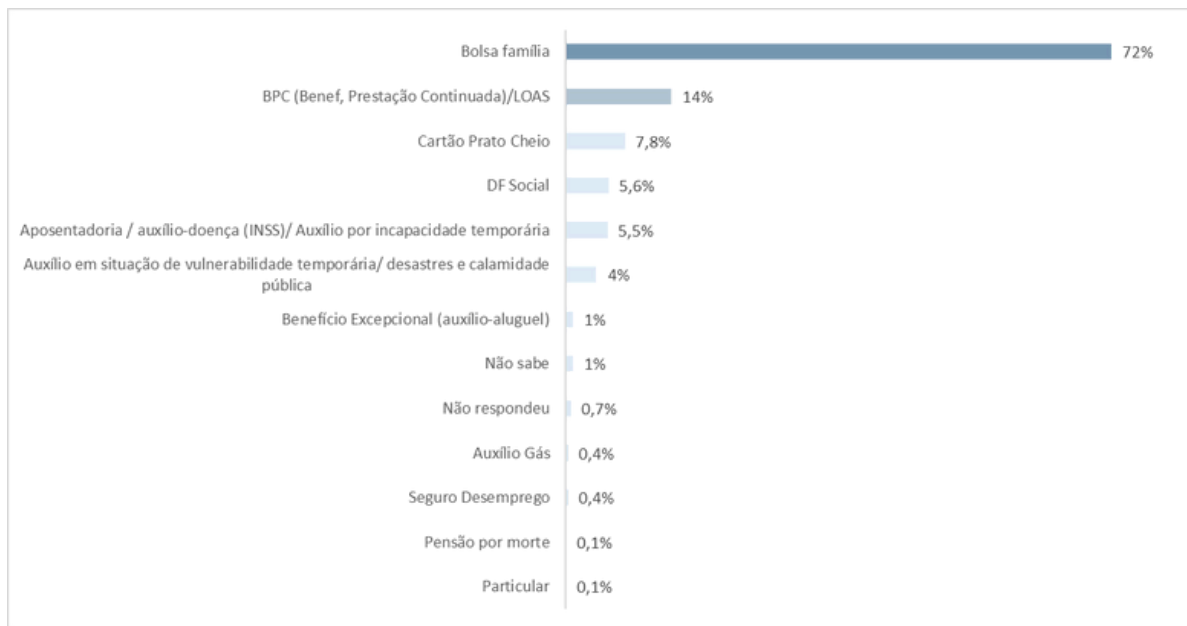
Fonte: 2º Censo Distrital da População em Situação de Rua do Distrito Federal, IPEDF Codeplan, 2025.

N = 338 respostas.

Os dados desta seção demonstraram que os animais de estimação fazem parte do cotidiano de 14,9% das pessoas em situação de rua, sendo os cachorros a principal companhia desses tutores. A presença desses animais sob seus cuidados nem sempre representa um obstáculo ao acesso, mas, quando ocorre, afeta o acesso a estabelecimentos diversos, ao restaurante comunitário e a outros serviços da assistência e da saúde. Essas constatações indicam a necessidade de programas e serviços que considerem a presença e o cuidado desses animais, como serviços com abrigos de cães e mutirões de vacinação.

3.2 Acesso a benefícios e serviços

Como mostra a figura 2, 46,8% das pessoas em situação de rua relataram receber benefícios do governo. Proporcionalmente, pessoas do sexo feminino recebem mais benefícios (48,4%) do que as pessoas do sexo masculino na mesma condição (46,1%). Entre os beneficiários, o mais mencionado foi o Bolsa Família (72%), seguido do Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS) (14%). Programas exclusivos do Distrito Federal também apareceram, como Cartão Prato Cheio (7,8%) e DF Social (5,6%).

Figura 2 – Acesso a benefícios

Fonte: 2º Censo Distrital da População em Situação de Rua do Distrito Federal, IPEDF Codeplan, 2025.
N = 920 respostas.

No Censo de 2025, 45,4% dos respondentes afirmaram receber algum benefício governamental, o que representa um aumento de 1,4 pontos percentuais em relação ao Censo de 2022. Os benefícios mais relatados naquele ano foram o Bolsa Família/Auxílio Brasil (83,4%), DF Social (8%), Auxílio Calamidade (7,9%), Prato Cheio (5,1%) e BPC (3,9%). Em 2025, embora tenha havido uma redução dos beneficiários do Bolsa Família, ocorreu um aumento expressivo dos beneficiários do BPC, além de um aumento no percentual de beneficiários do Cartão Prato Cheio.

Além do recebimento ou não de benefícios, a pesquisa buscou identificar a frequência do acesso a serviços públicos nos 6 meses anteriores à pesquisa. Esses serviços foram segmentados em grandes áreas, como assistência social, saúde, educação e segurança pública.

Entre os serviços vinculados à Assistência Social (tabela 1), o mais acessado nos 6 meses anteriores à pesquisa foram os restaurantes comunitários, com 44,7% das pessoas relatando o acesso a esse equipamento público 5 vezes ou mais. Em 2022, a porcentagem de quem relatou utilizar o restaurante com essa mesma frequência foi de apenas 18,3%. Aqueles que usaram pelo menos uma vez foram 35,6%. Ou seja, independentemente da frequência, o acesso aos restaurantes comunitários do DF aumentou.

Tabela 1 – Frequência de acesso aos serviços da Assistência Social nos últimos 6 meses

	Nenhuma vez	Entre 1 e 2 vezes	Entre 3 e 4 vezes	5 vezes ou mais	Não sabe	Não respondeu
Centro Pop	49,9%	27,1%	13,0%	9,3%	***	***
CRAS	62,3%	20,7%	***	8,0%	***	***
CREAS	64,3%	17,7%	***	7,9%	***	***
Serviço de Abordagem Social (Seas/Ipês)	57,0%	21,2%	6,3%	13,3%	***	***
Serviço de Acolhimento	65,1%	16,5%	3,9%	12,7%	***	***
Restaurante Comunitário	32,0%	10,2%	***	44,7%	***	***

Fonte: 2º Censo Distrital da População em Situação de Rua do Distrito Federal, resultados amostrais, IPEDF Codeplan, 2025.

Nota: ***Não houve significância estatística para representar toda a população.

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop) foi acessado ao menos uma vez nos últimos 6 meses por 49,4% das pessoas. Em 2022, esse número foi de 47,3%. 40,8% das pessoas relataram ter sido abordadas, nos últimos 6 meses, pelo Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS). No censo anterior, esse percentual foi de 28%. Os serviços descritos acima são especializados no atendimento das pessoas em situação de rua e, mesmo que vinculados ao Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), espera-se maior percentual de acesso nesses equipamentos face a outros da assistência.

O CREAS foi acessado entre 1 e 2 vezes por 17,7% das pessoas e 5 vezes ou mais por 7,9% nos últimos 6 meses. Embora a população em situação de rua não seja seu público prioritário, o CREAS é o principal serviço de referência para essas pessoas, na ausência de um Centro Pop no território. O Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) repete o mesmo padrão: 20,7% das pessoas o acessaram entre 1 e 2 vezes e outros 8% acessaram 5 ou mais vezes nos últimos 6 meses.

Quanto ao acesso à escola ou instituições de ensino (tabela 2), 3,7% das pessoas acessaram entre 1 e 2 vezes nos seis meses anteriores à pesquisa e 2,6% acessaram 5 vezes ou mais nos últimos 6 meses. Essa informação pode estar associada a pessoas que frequentam a Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou que realizaram algum curso de capacitação no período.

Tabela 2 – Frequência de acesso às escolas e instituições de ensino nos últimos 6 meses

	Nenhuma vez	Entre 1 e 2 vezes	Entre 3 e 4 vezes	5 vezes ou mais	Não sabe	Não respondeu
Escolas/instituições de ensino	91,7%	3,7%	***	2,6%	***	***

Fonte: 2º Censo Distrital da População em Situação de Rua do Distrito Federal, resultados amostrais, IPEDF Codeplan, 2025.

Nota: ***Não houve significância estatística para representar toda a população.

Como descrito no Produto 2 desta pesquisa (IPEDF Codeplan, 2025), 94,7% das pessoas em situação de rua relataram ter frequentado a escola em algum momento. Entre aquelas que interromperam os estudos ou nunca estudaram, 53,4% possuíam interesse em retomar os estudos. A Escola Meninos e Meninas do Parque (EMMP) é um serviço do GDF que oferta o ensino fundamental e médio para crianças, adolescentes, adultos e pessoas idosas que estão em situação de rua e desejam retornar aos estudos, respeitando as dinâmicas em que esses públicos estão inseridos.

Dos serviços de segurança pública (tabela 3), delegacias foram acessadas entre 1 e 2 vezes por 29,7% nos últimos 6 meses. O Ministério Público foi acessado entre 1 e 2 vezes por 5,9% das pessoas e a Defensoria Pública foi acessada ao menos uma vez por 29,3% da população em situação de rua nos últimos 6 meses. Na área trabalhista, as Agências do Trabalhador foram acessadas entre 1 e 2 vezes por 11,9% das pessoas nos últimos 6 meses.

Tabela 3 – Frequência de acesso aos serviços de segurança pública, da justiça e do trabalho nos últimos 6 meses

	Nenhuma vez	Entre 1 e 2 vezes	Entre 3 e 4 vezes	5 vezes ou mais	Não sabe	Não respondeu
Ministério Público do DF	91,0%	5,9%	***	***	***	***
Delegacia	56,4%	29,7%	5,8%	6,7%	***	***
Defensoria Pública	69,1%	21,9%	3,7%	3,7%	***	***
Agência do trabalhador	83,2%	11,9%	***	***	***	***

Fonte: 2º Censo Distrital da População em Situação de Rua do Distrito Federal, resultados amostrais, IPEDF Codeplan, 2025.

Nota: ***Não houve significância estatística para representar toda a população.

Entre os serviços de saúde (tabela 4), o acesso às Unidades Básicas de Saúde (UBS) foi um destaque: 51,8% das pessoas acessaram ao menos uma vez nos últimos 6 meses. As Equipes de Consultório na Rua, também vinculadas às UBS, foram acessadas pelo menos uma vez por 26,8% dessa população nos últimos 6 meses. Em 2022, 36,7% da população havia acessado as UBS ao menos uma vez, enquanto apenas 12,6% utilizaram os Consultórios na Rua. Ambos os serviços apresentaram aumento no acesso. Em relação ao CAPS, 11,1% das pessoas o acessaram entre 1 e 2 vezes, e 15,8% utilizaram o serviço cinco vezes ou mais.

Tabela 4 – Frequência de acesso aos serviços públicos de saúde nos últimos 6 meses

	Nenhuma vez	Entre 1 e 2 vezes	Entre 3 e 4 vezes	5 vezes ou mais	Não sabe	Não respondeu
UBS (posto de saúde)	46,7%	26,4%	11,6%	13,8%	***	***
UPA/ Emergência hospitalar / Hospital	61,3%	22,0%	7,7%	7,2%	***	***
Equipe de consultório na rua	71,9%	16,7%	4,6%	5,5%	***	***
Comunidade terapêutica	85,4%	5,7%	3,5%	4,4%	***	***
CAPS	62,8%	11,1%	***	15,8%	***	***

Fonte: 2º Censo Distrital da População em Situação de Rua do Distrito Federal, resultados amostrais, IPEDF Codeplan, 2025.

Nota: ***Não houve significância estatística para representar toda a população.

Ao considerar impedimentos no acesso a serviços públicos ou privados, 37,8% das pessoas relataram já terem sido impedidas de utilizá-los. Os principais impedimentos foram em serviços privados, como restaurantes/lanchonetes (69,6%), shoppings (55,2%) e bancos (31,4%). Quanto aos serviços e órgãos públicos, 17,2% relataram impedimento para acessar “outros órgãos públicos” e 15,9% em serviços da assistência social. Considerando serviços públicos e privados de forma indistinta, 18,6% dos respondentes relataram algum tipo de impedimento no acesso. A figura 3 sintetiza essas informações.

Figura 3 – Locais onde houve relato de impedimento de acesso

Fonte: 2º Censo Distrital da População em Situação de Rua do Distrito Federal, resultados amostrais, IPEDF Codeplan, 2025.

Os dados desta seção revelaram aspectos da vivência das pessoas em situação de rua no DF referentes ao acesso a programas e a serviços do governo. Parte significativa dessa população recebe benefícios sociais, sendo o principal deles o Bolsa Família. Trata-se de um programa de transferência de renda destinado a famílias em situação de pobreza, incluindo famílias unipessoais, como é o caso de grande parcela da população em situação de rua. Para esse público, as exigências no ato de cadastro são flexibilizadas, devido à extrema situação de vulnerabilidade.

Também foi identificado um aumento significativo no acesso a serviços especializados voltados à população em situação de rua no Distrito Federal. Um exemplo são os 18 Restaurantes Comunitários distribuídos pelo território, nos quais esse público tem direito a refeições diárias gratuitas. Embora existam apenas dois Centros Pop no DF, quase metade da população em situação de rua relatou utilizá-los, o que indica um aumento expressivo no alcance desse serviço. O acesso ampliado às Equipes de Consultório na Rua e às Unidades Básicas de Saúde (UBS) também reforça o avanço na garantia do direito à saúde para esse grupo.

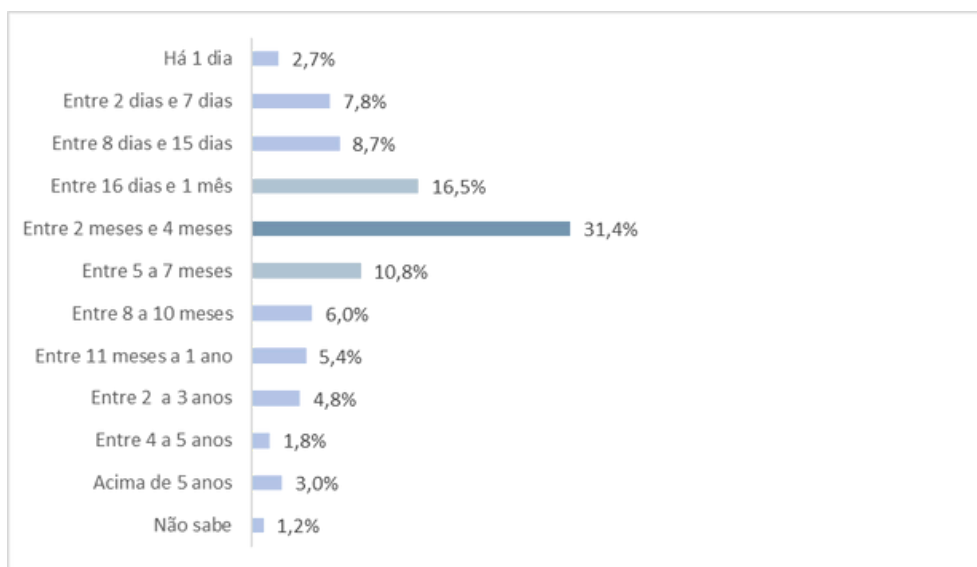
Embora o acesso aos serviços tenha aumentado em comparação ao censo de 2022, ainda persistem situações de impedimento no acesso, sobretudo a espaços e serviços privados, o que evidencia os desafios contínuos no enfrentamento da exclusão social e na consolidação de políticas públicas articuladas de atenção à população em situação de rua.

3.3 Avaliação dos serviços de acolhimento

A pesquisa também buscou identificar, entre as pessoas em situação de rua, quantas já utilizaram os serviços de acolhimento no Distrito Federal e quais as percepções delas em relação ao serviço ofertado: 31,4% das pessoas em situação de rua já utilizaram os serviços de acolhimento em algum momento e 66,1% não utilizaram. Quanto às motivações para não utilizarem o serviço, 48,2% não têm interesse, 24,7% relataram falta de vagas e 13,9% sinalizaram outros motivos. Em 2022, 36,4% das pessoas utilizaram o serviço, o que representa uma redução, em 2025, de 5 pontos percentuais.

Foi perguntado há quanto tempo as pessoas que utilizam serviços de acolhimento estão no serviço. A figura 4 apresenta os intervalos de tempo em que as pessoas em situação de rua no Distrito Federal estavam nessas instituições no momento da pesquisa: 31,4% estavam por um período que varia entre 2 e 4 meses; 16,5% entre 16 dias e 1 mês; e 10,8% entre 5 e 7 meses.

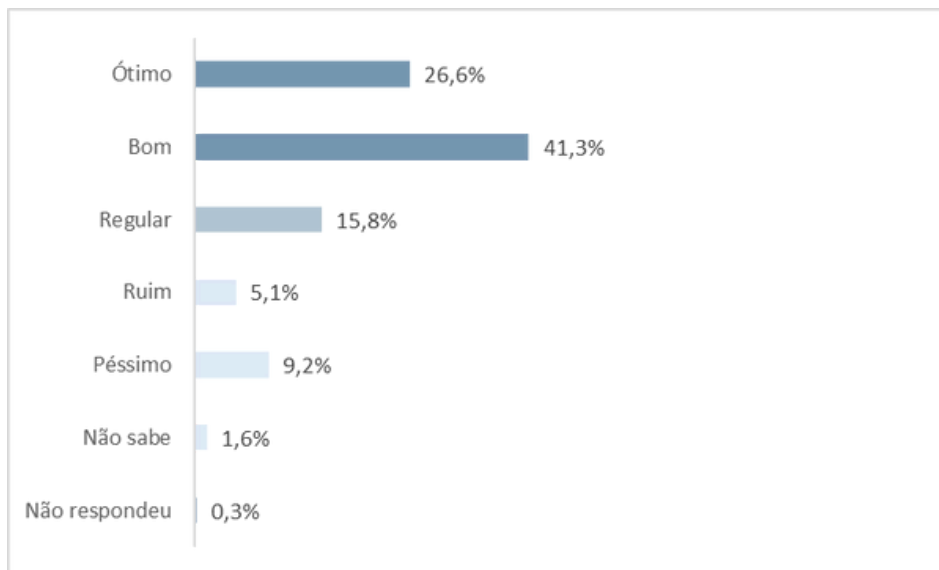
Figura 4 – Tempo total no serviço de acolhimento



Fonte: 2º Censo Distrital da População em Situação de Rua do Distrito Federal, IPEDF Codeplan, 2025.

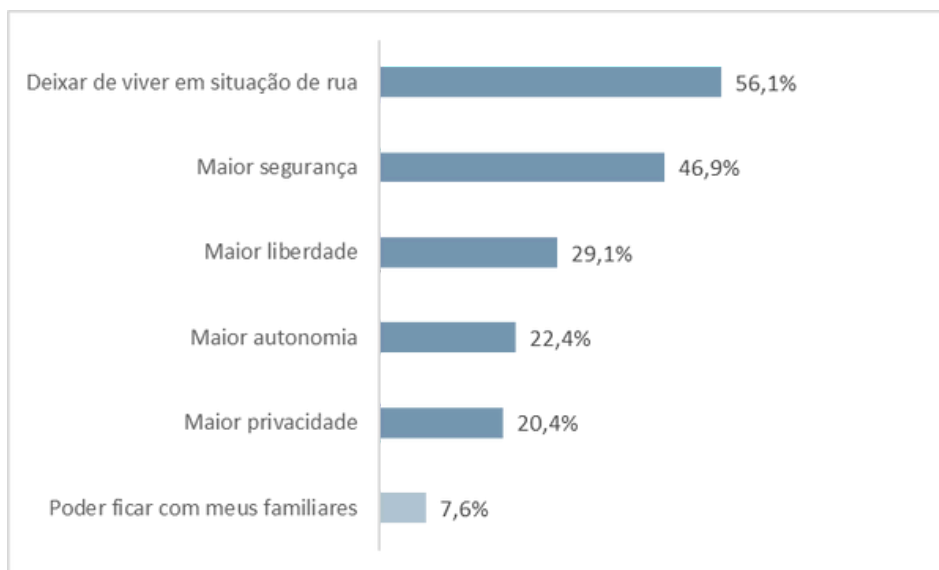
N = 334 respondentes.

Com relação à avaliação dos serviços de acolhimento institucional, 67,9% das pessoas em situação de rua que utilizam esses serviços os classificaram como ótimos ou bons; 15,8% como regulares e 14,4% como ruins ou péssimos. Em comparação a 2022, houve um aumento da avaliação positiva, que, naquele ano, foi de 66,1%. De modo geral, os resultados evidenciam uma percepção majoritariamente positiva sobre essa política pública de assistência social voltada ao acolhimento emergencial e à proteção de pessoas em situação de rua. A figura 5 apresenta a escala de avaliação dos serviços de acolhimento.

Figura 5 – Avaliação dos serviços de acolhimento institucionais

Fonte: 2º Censo Distrital da População em Situação de Rua do Distrito Federal, resultados amostrais, IPEDF Codeplan, 2025.

Além disso, foi perguntado o que o serviço de acolhimento pode proporcionar a quem o utiliza (figura 6). Deixar de viver em situação de rua (56,1%) e maior segurança (46,9%) foram as alternativas mais escolhidas pelos entrevistados, seguidas de maior liberdade (29,1%), maior autonomia (22,4%) e maior privacidade (20,4%). Essa questão permitia a escolha de mais de uma alternativa.

Figura 6 – Percepção sobre as vantagens proporcionadas pelos serviços de acolhimento institucionais

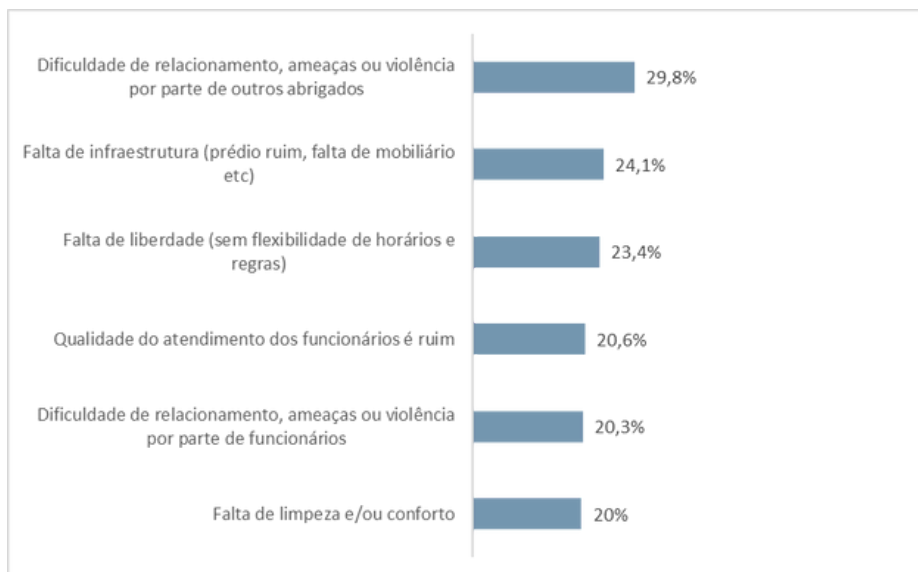
Fonte: 2º Censo Distrital da População em Situação de Rua do Distrito Federal, resultados amostrais, IPEDF Codeplan, 2025.

De acordo com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, os serviços de acolhimento são destinados a pessoas em situação de rua, abandonadas, em migração e sem residência ou pessoas em trânsito que não possuem condições de se sustentar para que não fiquem desabrigadas. Diante desse objetivo, há um alinhamento entre o propósito da política pública e a percepção das pessoas beneficiárias do serviço sobre os aspectos positivos de se ter o acesso a ele.

Também foi investigada a percepção sobre eventuais problemas existentes nos serviços de acolhimento: 41,1% das pessoas que utilizam ou utilizaram o serviço de acolhimento em algum momento relataram que há problemas e 55,7% afirmaram que não existem problemas. Em 2022, 38% não identificaram problemas nos serviços.

A figura 7 apresenta os principais problemas sinalizados pelos respondentes, sendo os mais recorrentes: a dificuldade de relacionamento, ameaças ou violência por parte de outros abrigados (29,8%); falta de infraestrutura do prédio (24,1%); e falta de liberdade (23,4%).

Figura 7 – Percepção sobre problemas existentes nos serviços de acolhimento institucionais



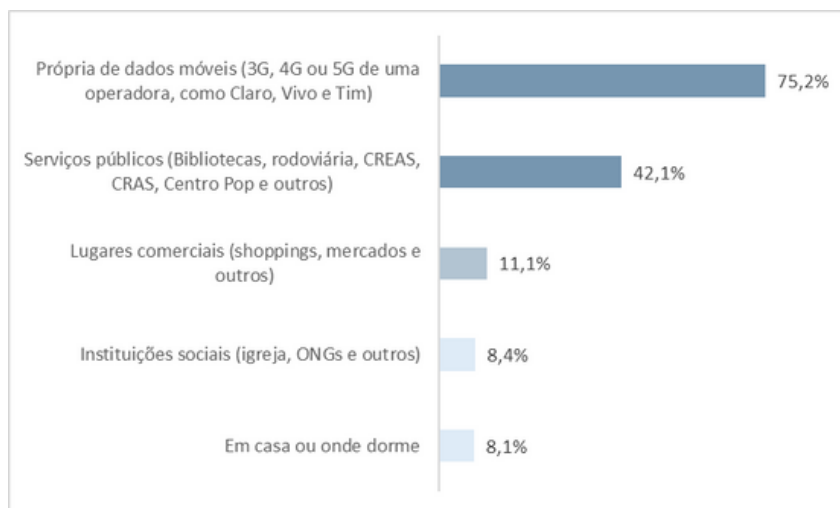
Fonte: 2º Censo Distrital da População em Situação de Rua do Distrito Federal, resultados amostrais, IPEDF Codeplan, 2025.

Os dados indicam que, entre as pessoas que já utilizaram os serviços de acolhimento, a maior parte avalia como ótima/boa a experiência e reconhece aspectos positivos daquilo que a política pública pode proporcionar: maior segurança, possibilidade de deixar a situação de rua, privacidade e autonomia. A percepção geral aponta que esses serviços cumprem um papel relevante na proteção social dessa população. Ao mesmo tempo, os motivos apresentados por quem nunca utilizou os serviços, como desinteresse ou ausência de vagas; e os apontamentos sobre aspectos que podem ser aprimorados, como infraestrutura e convivência, oferecem subsídios importantes para o fortalecimento da política pública de acolhimento.

3.4 Acesso à internet

As pessoas em situação de rua também foram perguntadas sobre o uso de aparelhos telefônicos e o acesso à internet (figura 8). A pesquisa identificou que 23% dessas pessoas possuem um aparelho celular, enquanto 76,7% relataram não ter acesso a esse tipo de equipamento. Entre aqueles que declararam ter um aparelho telefônico, a maioria (86,9%) utiliza o próprio dispositivo para acessar a internet, enquanto os demais (13,1%) não acessam a internet por meio do equipamento. Além disso, 2% dos respondentes que possuem aparelhos celulares relataram acessar a internet por meio de outros dispositivos, como computador, tablet e televisão.

Quanto aos principais locais utilizados por pessoas em situação de rua para acessar a internet, a pesquisa identificou que a maioria dos respondentes utilizam dados móveis (75,2%) como principal meio de conexão. Em seguida, destacam-se os serviços públicos (42,1%), como bibliotecas, rodoviárias, CREAS, CRAS e demais centros de assistência social, todos com wi-fi gratuito. Outros locais mencionados pelos respondentes incluem comércios (11,1%), como shoppings centers e mercados; instituições sociais (8,4%), como igrejas e ONGs; e em alguma casa ou onde a pessoa costuma dormir (8,1%).

Figura 8 – Formas de acesso à internet

Fonte: 2º Censo Distrital da População em Situação de Rua do Distrito Federal, resultados amostrais, IPEDF Codeplan, 2025.

Ao comparar com evidências trazidas pelo censo de 2022, foi possível identificar que, naquele ano, 35,7% das pessoas em situação de rua declararam possuir um aparelho celular, indicando uma redução de 12,7% na posse de celulares entre os períodos analisados. Apesar da redução no percentual de pessoas em situação de rua que possuem aparelhos celulares, verificou-se um aumento expressivo no acesso à internet. Enquanto no censo de 2025 apenas 13,1% declararam não ter acesso à internet, em 2022, esse percentual era de 49,3%.

Foi possível identificar, também, um aumento expressivo no acesso à internet em serviços públicos e por meio da compra de pacotes de dados para o celular. Em 2022, somente 5,3% acessaram à internet em serviços públicos, o que representa um aumento de 36,8 pontos percentuais em 2025. No censo anterior, apenas 20,6% das pessoas acessavam a internet pelo próprio celular usando pacote de dados, percentual que aumentou para 75,2% em 2025.

Os dados apresentados nesta seção demonstram uma diversificação do acesso à internet, através de evidências que indicam a ampliação das formas de conexão e do uso de dispositivos compartilhados entre as próprias pessoas em situação de rua, além do wi-fi gratuito, disponibilizado em serviços públicos. Além de representar uma forma de comunicação, o acesso à internet facilita, cada vez mais, o exercício da cidadania. Diversos benefícios podem ser solicitados, acompanhados ou atualizados virtualmente, como a Carteira da Pessoa Idosa e o DF Social. A inscrição em programas de capacitação profissional, como o Qualifica DF e o Renova DF, também podem ser realizadas *online*. Nesse contexto, a ampliação da conectividade entre a população em situação de rua contribui diretamente para a redução de barreiras no acesso a direitos e políticas públicas.

3.5 Acesso à documentação civil básica

O acesso à documentação civil é condição básica para o exercício de várias dimensões da cidadania, ao viabilizar o acesso a direitos e serviços públicos. Nesta seção, será abordado o acesso a documentos por adultos e crianças em situação de rua no Distrito Federal.

As pessoas em situação de rua foram questionadas se possuíam determinados documentos, se já os tiveram, mas não os têm mais, ou se nunca os possuíram. Os resultados mostram que 63,7% afirmaram ter o Registro Geral (RG); 69,5%, o Cadastro de Pessoa Física (CPF); 57,7%, a certidão de nascimento; 50,2%, o cartão do SUS; 44,7%, a carteira de trabalho; e 43,4%, o título de eleitor.

Os documentos que uma parcela menor da população em situação de rua nunca teve incluem a carteira de trabalho (5%), o título de eleitor (4,8%) e o cartão do SUS (4,7%). Quanto aos documentos que parte dos respondentes relatou não possuir, apesar de já os terem tido em algum momento, destacam-se a carteira de trabalho (49,4%) e o título de eleitor (50,9%).

A tabela 5 apresenta o percentual das respostas sobre quais documentos os adultos têm, já tiveram ou nunca tiveram:

Tabela 5 - Acesso de adultos à documentação civil básica

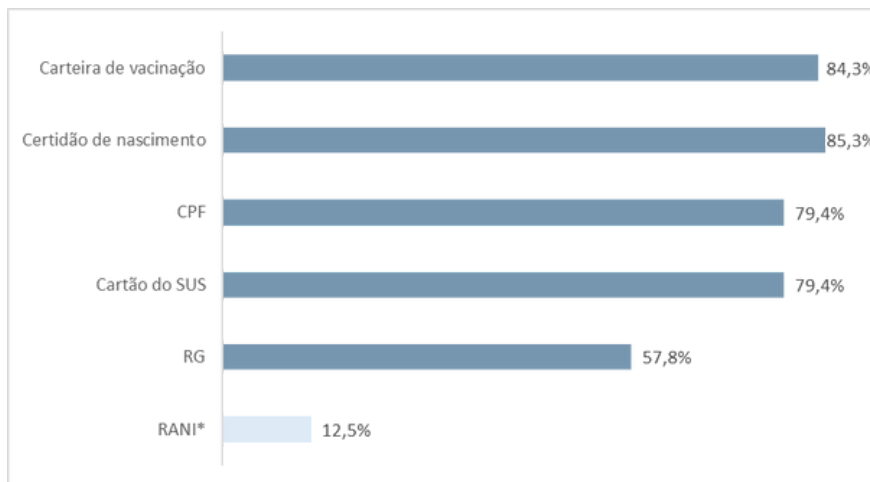
	RG	Carteira de trabalho	CPF	Título de eleitor	Cartão do SUS	Certidão de nascimento
Tem	63,7%	44,7%	69,5%	43,4%	50,2%	57,7%
Não, mas já teve	34,8%	49,4%	28,1%	50,9%	43,5%	40,7%
Nunca teve	***	5%	***	4,8%	4,7%	***

Fonte: 2º Censo Distrital da População em Situação de Rua do Distrito Federal, resultados amostrais, IPEDF Codeplan, 2025.

Nota: ***Não houve significância estatística para representar toda a população.

A figura 9 apresenta os percentuais de crianças e adolescentes cujos responsáveis declararam possuir os respectivos documentos. De modo geral, esse público tem acesso aos documentos listados no gráfico, sendo o Registro Geral (RG) o que apresenta o menor percentual de posse. Esse dado é melhor analisado considerando faixas etárias, uma vez que o RG costuma ser emitido, em regra, a partir da adolescência. Entre as crianças de até 11 anos, 56,5% possuem RG, enquanto entre adolescentes de 12 a 17 anos, esse percentual sobe para 76%.

Figura 9 – Acesso de crianças e adolescentes à documentação civil básica



Fonte: 2º Censo Distrital da População em Situação de Rua do Distrito Federal, resultados censitários, IPEDF Codeplan, 2025. | N = 102 respondentes.

*RANI: Registro Administrativo de Nascimento de Indígena. O percentual diz respeito a apenas 1 das 8 crianças encontradas em situação de rua.

Em comparação com os dados de 2022, observou-se um aumento no acesso a alguns documentos por crianças e adolescentes em situação de rua em 2025. A posse do RG, por exemplo, passou de 35,3% em 2022 para 57,8% em 2025, representando um crescimento de 22,5 pontos percentuais. Também foram registrados avanços no acesso ao CPF, que passou de 72,7% em 2022 para 79,4% em 2025; e à carteira de vacinação, que subiu de 84% para 84,3% no mesmo período. Por outro lado, a proporção de crianças e adolescentes com certidão de nascimento foi maior em 2022 (94%) do que em 2025 (85,3%).

Os dados apontam que a maioria das pessoas em situação de rua no DF possui, ou já possuiu em algum momento, os principais documentos civis. No entanto, também revelam a existência de interrupções no acesso, especialmente em relação à carteira de trabalho, ao título de eleitor e ao cartão do SUS. Entre crianças e adolescentes, a posse de documentos é expressiva, com variações esperadas conforme a faixa etária. Essas informações contribuem para compreender os desafios enfrentados por essa população na garantia do pleno acesso à cidadania.

3.6 Sentimentos e percepções sobre a situação de rua

Nessa sequência de questões associadas ao exercício da cidadania, os entrevistados foram questionados sobre diversas ocasiões de violação de direitos e princípios relacionados à dignidade humana (figura 10). Os dados indicaram que 67,1% dos entrevistados relataram já ter sofrido discriminação por estarem na rua. Levando em consideração que os respondentes poderiam indicar mais de uma opção, essa predominância pode indicar que uma das motivações para a ocorrência das demais formas de violência indicadas é justamente a discriminação sofrida por estar na rua. A ocorrência de roubos também foi recorrente entre as respostas, atingindo 62,6% das pessoas em situação de rua entrevistadas.

Figura 10 – Situações já vivenciadas durante a situação de rua

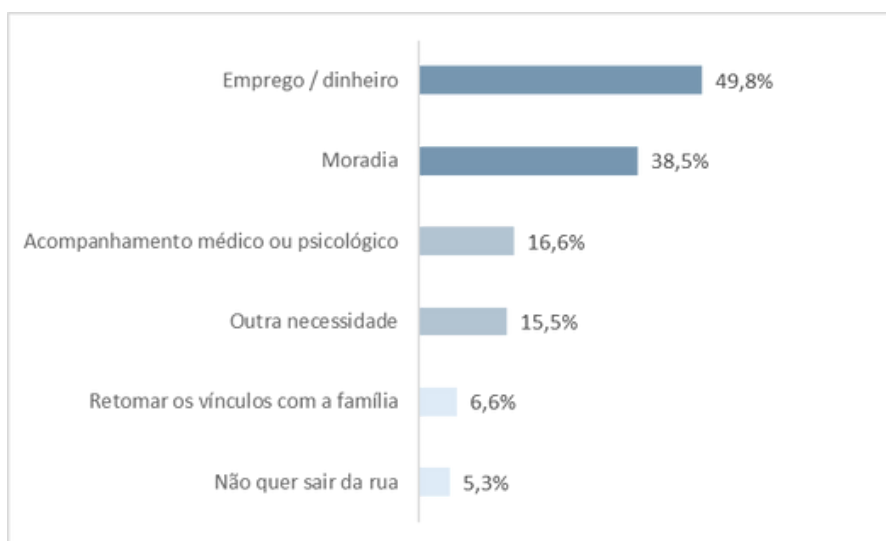


Fonte: 2º Censo Distrital da População em Situação de Rua do Distrito Federal, resultados amostrais, IPEDF Codeplan, 2025.

Outra situação também enfrentada pelos respondentes é a vigilância constante da polícia, relatada por 44,4%, casos de violência física e/ou agressão verbal (43,5%), além de prisões (33,5%). Ainda que numericamente inferiores, foram registradas ocorrências de violência sexual (6,5%) e tentativas de feminicídio (6,1%). Embora os percentuais sejam baixos no total da amostra, é importante destacar que esses tipos de violência atingem majoritariamente mulheres, grupo proporcionalmente menor entre a população em situação de rua, o que torna esses dados especialmente relevantes para análise sob a perspectiva de gênero.

Os respondentes também foram perguntados sobre quais seriam os possíveis incentivos que os permitiria deixar a situação de rua (figura 11). Quase metade (49,8%) das pessoas indicou que conseguir um emprego ou ter acesso a algum tipo de renda fixa seria o principal fator de incentivo; 38,5% apontaram a possibilidade de adquirir uma moradia; ter acesso a acompanhamento médico ou psicológico (16,6%); outras necessidades (15,5%); e a retomada de vínculos familiares (6,6%). Por outro lado, 5,3% declararam não ter interesse em sair da rua.

Figura 11 – Incentivos para deixar a situação de rua



Fonte: 2º Censo Distrital da População em Situação de Rua do Distrito Federal, resultados amostrais, IPEDF Codeplan, 2025.

Comparado aos dados do censo de 2022, houve uma redução significativa no percentual de pessoas que indicam o emprego ou renda como principal fator de saída da situação de rua, passando de 62,3% em 2022 para 49,8% em 2025. A importância atribuída à moradia como incentivadora à saída da situação de rua aumentou de 34,4% (2022) para 38,5% (2025). Em relação à percepção dos respondentes sobre a necessidade de acompanhamento médico ou psicológico, o percentual subiu de 9% em 2022 para 16,6% em 2025. Por fim, a retomada de vínculos familiares se manteve estável, de 6,7% em 2022 para 6,6% em 2025, enquanto a proporção de pessoas que declarou não desejar sair da rua apresentou um aumento sutil: de 3,7% em 2022 para 5,3% em 2025.

O conjunto dos dados desta sessão evidenciam aspectos econômicos (emprego/renda) e habitacionais como os principais incentivos à superação da situação de rua para os respondentes. Além desse fator, também foram pontuados aspectos como a demanda por acompanhamento médico ou psicológico e, em menor grau, a retomada de vínculos familiares como motivações para sair da rua. No caso da demanda por acompanhamento médico ou psicológico, conforme apresentado anteriormente, 11,1% das pessoas acessaram o serviço do CAPS entre 1 e 2 vezes, e 15,8% o fizeram 5 vezes ou mais nos últimos 6 meses. Ou seja, trata-se de uma demanda expressiva, que mobiliza parte significativa dessa população.

Em relação à retomada dos vínculos familiares, vale destacar que conflitos familiares foram apontados como o principal motivo de ida para a situação de rua (36,2%) (IPEDF, 2025). Nesse contexto, a retomada de vínculos familiares não é percebida como um caminho viável ou desejável para grande parte da população em situação de rua, porque, para muitos, a vivência nas ruas tem origem nesses mesmos conflitos. Somente 6,6% entendem ser necessário retomar esses vínculos para sair da situação de rua.

4 Considerações finais

Este produto conclui a série de lançamentos temáticos do 2º Censo Distrital da População em Situação de Rua. Ao longo dos lançamentos, apresentou-se uma análise que revela um retrato multifacetado da vida dessa população, que abrange desde o perfil sociodemográfico até o tempo de rua, o acesso a trabalho, à habitação, à saúde e à educação. Neste último lançamento, o recorte analisado diz respeito aos vínculos com animais de estimação, o acesso a serviços públicos e privados, a avaliação dos serviços de acolhimento, o acesso à internet e à documentação civil, e às percepções sobre a permanência ou saída das ruas.

A presença de animais sob os cuidados das pessoas em situação de rua demonstrou não ser, na maioria dos casos, um impeditivo para acessar serviços, ainda que em alguns contextos possa gerar dificuldades, como no acesso à saúde e à rede de assistência. Em relação aos serviços públicos, os dados evidenciam aumento na frequência de acesso a equipamentos como Restaurantes Comunitários, Unidades Básicas de Saúde e Centros Pop, além de crescimento na utilização de recursos digitais, por meio da internet móvel e de redes públicas.

Também foi identificada uma pequena ampliação no acesso a benefícios sociais, sendo, em 2022, 45,4% beneficiários e, em 2025, 46,8%. Ainda que mais da metade dos respondentes tenha relatado não receber nenhum tipo de benefício, a presença de programas locais, como o Cartão Prato Cheio e o DF Social, indica que a diversificação de políticas de assistência também auxilia o acesso à proteção social por parte dessa população.

A avaliação dos serviços de acolhimento foi majoritariamente positiva entre os usuários, que destacaram, como principais benefícios, a segurança, o acesso a um espaço protegido e a possibilidade de sair da rua. Por outro lado, os motivos para não adesão, como desinteresse ou ausência de vagas, assim como os apontamentos sobre infraestrutura e convivência, sinalizam caminhos para o aperfeiçoamento da política pública.

Outro ponto relevante é a ampliação das formas de uso da internet entre essa população. Apesar das limitações de acesso individual a dispositivos móveis, foi possível identificar uma ampliação das formas de conexão, especialmente pelo compartilhamento de celulares e o uso de redes wi-fi públicas. Essa tendência indica a busca por estratégias de adaptação tecnológica por parte desse público, além da importância de políticas que considerem o acesso digital como parte da inclusão social.

Os resultados também apontam que a maior parte das pessoas possui ou já teve acesso a documentos civis básicos. No caso de crianças e adolescentes, observou-se avanço na posse de documentos como RG e CPF, com variações esperadas conforme a faixa etária.

Sobre a possibilidade de saída da situação de rua, os principais incentivos apontados pelas respondentes para a superação dessa situação se concentram nos incentivos econômicos (emprego/renda) e habitacionais. Há, também, uma demanda nos dados indicando a busca por acompanhamento médico ou psicológico como aspecto incentivador para a saída da situação de rua, enquanto o restabelecimento de vínculos familiares foi menos mencionado.

O conjunto dessas informações aponta que políticas públicas voltadas a essa população precisam considerar, de forma integrada, o acesso ampliado e qualificado aos serviços públicos já existente reforçam a importância desses serviços como pontos de apoio para a sobrevivência e para a construção de trajetórias de saída das ruas. Junto a esses eixos, recomenda-se o desenvolvimento de políticas que contemplem a diversidade de experiências e necessidades das pessoas em situação de rua no Distrito Federal.

5 Referências bibliográficas

IPEDF – INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL. **2º Censo da População em Situação de Rua do Distrito Federal – Produto temático 2 – Educação, trabalho e renda, habitação e vínculos familiares**. Relatório. Brasília: IPEDF, 2025.

BELO HORIZONTE, Frederico Duarte Garcia et al. **IV Censo de população em situação de rua de Belo Horizonte: BH+INCLUSÃO**. Belo Horizonte, MG: Itrium Consultoria, Pesquisa, Treinamento e Edição em Saúde, 2023.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009**. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm#:~:text=Para%20fins%20deste%20Decreto%2C%20considera,%C3%A7o%20de. Acesso em: 07 de mar. de 2025.

IPEDF – INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL. **Perfil da população em situação de rua do Distrito Federal. Relatório de pesquisa**. Brasília: IPEDF, 2022.

RECIFE, Universidade Federal Rural de Pernambuco. **Relatório final: censo da população em situação de rua da cidade do Recife**. Recife, PE, 2023.

RIO DE JANEIRO, Secretaria Municipal de Assistência Social; Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos– IPP. **Censo de População em Situação de Rua no Município do Rio de Janeiro, 2022**. Rio de Janeiro, Rio prefeitura, Data.rio, março de 2023.

SALVADOR, Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS. **Relatório do Censo Geral da População em Situação de Rua da Cidade de Fortaleza/CE – 2021**. Fortaleza, Ceará, Fortaleza, Prefeitura, 2021.

SÃO PAULO, Prefeitura Municipal. **Relatório completo do Censo da População em Situação de Rua na cidade de São Paulo**. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS); Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP). São Paulo. 2021.

PESQUISA
POP RUA

Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan

Setor de Administração Municipal - SAM

Bloco H, Setores Complementares

Ed. IPEDF Codeplan

CEP: 70620-080 - Brasília-DF

Fone: (0xx61) 3342-2222

www.ipe.df.gov.br

ipe@ipe.df.gov.br